

ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
Programa de Especialização em Administração Pública

Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no
Habitat (PMQP-H):
Uma análise sobre sua concepção.

Berenice Coutinho Malheiros dos Santos

Belo Horizonte
2009

BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS

**Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no
Habitat (PMQP-H):
Uma análise sobre sua concepção.**

Monografia apresentada à Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção de título de Especialista em Gestão Pública.

Orientadora: Flávia Duque Brasil.

Belo Horizonte

2009

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Beatriz Bueres Batista (Bia) e Giseli Milani Santiago Balbino (Gi), que me ajudaram a tornar possível a realização deste trabalho, com suas críticas, sugestões, correções e carinho. Muito obrigada.

Ave Maria do Morro
Composição: Herivelto Martins

Barracão de zinco, sem telhado, sem
pintura,

Lá no morro barracão é bangalô.

Lá não existe felicidade de Arranha-
céu,

Pois quem mora lá no morro

Já vive pertinho do céu.

* Tem alvorada, tem passarada ao
alvorecer.

Sinfonia de pardais, anunciando o
anoitecer.

E o morro inteiro, no fim do dia

Reza uma prece: Ave Maria.

E o morro inteiro, no fim do dia

Reza uma prece: Ave Maria.

Ave Maria.

RESUMO

O Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat, PMQP-H, realizado entre o Governo de Minas e a iniciativa privada, foi criado para promover melhoria na qualidade das obras públicas, por meio de ações de planejamento, proteção ambiental e modernização tecnológica, organizacional e gerencial de toda a cadeia produtiva das obras públicas, tendo como cliente o cidadão. Segue as diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat, PBQP-H, que prevê uma profunda mudança na política da construção civil do País. Para promover a qualidade e a produtividade do setor da construção, o PBQP-H apresenta algumas diretrizes inovadoras, como a parceria entre agentes públicos e privados, incentivo à utilização de novas tecnologias e o projeto deve englobar, também, as áreas de saneamento, transporte e infraestrutura. Dentro deste cenário, insere-se o objetivo geral deste trabalho, qual seja, a análise da concepção do PMQP-H para um melhor entendimento quanto a sua importância e de nossa situação sócio-ambiental atual. Mais especificamente, realizou-se uma avaliação da fase inicial de implementação do referido programa. Com o estudo realizado, por meio de pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevistas, observa-se que a execução de obras públicas com qualidade e produtividade exigiu melhorias nos projetos e na produção dos materiais construtivos, com vistas a aumentar a durabilidade da obra e evitar o desperdício. Foi necessário, também, agregar valores que levam em conta a sustentabilidade ambiental e o respeito ao trabalhador, tudo isso sem prejuízo do prazo e do custo. O PMQP-H é administrado por um “Comitê da Qualidade e Produtividade”, composto por entidades do Governo Estadual, em parceria com empresas da iniciativa privada, estas responsáveis pela execução, enquanto o Estado atua na coordenação do Programa. Como resultado alcançado pela pesquisa tem-se que, a despeito das qualidades, o Programa precisa ampliar a participação da sociedade civil organizada e dos municípios para ter mais efetividade. O Poder Público, por sua vez, além de melhorar o planejamento das obras, terá de possuir políticas públicas robustas, que possam colocar em prática um programa da natureza do PMQP-H.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CE – PMQP-H – Comitê Executivo do Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat
CEF – Caixa Econômica Federal
COHAB- MG – Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
DEOP-MG – Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais
DER-MG – Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais
FJP – Fundação João Pinheiro
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGA – Instituto de Geociências Aplicadas
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
MARE – Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado
OCC – Organismos de Certificação Credenciados
ONU – Organização das Nações Unidas
PBQP-H – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat
PMQP-H – Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade no Habitat
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA – Plano Plurianual
PSQ - Programa Setorial da Qualidade
SEDE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais
SFH – Sistema Financeiro da Habitação
SIAC – Sistema de Avaliação de Conformidade
SIAD – Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira
SICEPOT –MG - Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais
SINAENCO- MG – Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Seção Regional Minas Gerais
SINAT – Sistema Nacional de Avaliações Técnicas
SINDUSCON- MG – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais
TP – Tomada de Preços

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. A QUALIDADE COMO ATRIBUTO DAS OBRAS PÚBLICAS	11
2.1. A Exigência de Qualidade e Produtividade	12
2.2. Habitação e cidadania	14
2.2.1. O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP-H)	20
2.3. O PMQP-H no Contexto da Reforma do Estado em Minas Gerais	23
2.3.1. Antecedentes da Reforma Mineira	23
2.3.2. A Reforma em Minas Gerais: O Choque de Gestão	26
2.3.3. O Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat - PMQP-H	30
3. ANÁLISE DOS RESULTADOS	39
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS	50
ANEXO A	54
ANEXO B	56
ANEXO C	60
ANEXO D	61

1. INTRODUÇÃO

O Programa Mineiro de Qualidade e da Produtividade no Habitat, PMQP-H, surgiu pela necessidade de melhorar as obras públicas executadas.

O programa, realizado pelo Governo do Estado em parceria com a iniciativa privada, visa à modernização tecnológica, organizacional e gerencial da cadeia produtiva das obras públicas, por meio de adesão gradativa ao sistema de qualidade.

O PMQP-H é, na verdade, uma das conseqüências de um longo processo iniciado nos anos 1930 e ainda em fase evolutiva, que diz respeito ao uso do espaço urbano, o qual passou a ser visto como uma organização que precisa melhorar a qualidade de vida dos cidadãos. Mais, a arquitetura e o urbanismo têm como desafio para o século XXI o de “tornar o espaço urbano local de paz e de felicidade para a sociedade”¹. Isso resulta numa mudança radical de paradigmas, com novos focos, novos valores e novas concepções para as obras públicas que extrapolam a questão do espaço urbano, especialmente importante nos contextos caracterizados por profundas desigualdades sócio-econômicas.

A qualidade no habitat é importante, não só para a espécie humana, mas para os seres vivos em geral. Assim, o programa de qualidade no habitat inclui a fauna, a flora, os recursos hídricos e energéticos, enfim, cuidados com o meio ambiente.

A amplitude de “qualidade no habitat”, todavia, só adquiriu relevância, recentemente. Nos termos da *Carta de Atenas*, que em 1930 consolida o modelo do chamado urbanismo modernista, as funções urbanas foram divididas em três áreas (trabalhar, habitar e recrear), separadas espacialmente no chamado zoneamento urbano e interligadas pelo sistema de circulação que tinha no automóvel seu principal elemento (DIAS et al., 2006, p.1).

¹ Fragmento extraído da Carta de Istambul.

Esse modelo de cidade vem sendo questionado nas últimas décadas, tornando-se necessário levar em conta outros valores como a cultura e a sustentabilidade ambiental, por exemplo, na construção do espaço urbano.

Hoje é importante tentar reduzir as distâncias entre locais de morar, trabalhar e de divertir. Questões outras além da arquitetura e da engenharia são importantes no atual contexto urbanístico, havendo necessidade da ação de novos especialistas, como economistas, sociólogos, educadores, ergonomistas e outros que tenham a visão da Macroergonomia, da Ergonomia Participativa e da Antropotecnologia (DIAS et al., 2006, p.2).

O Brasil é signatário da *Carta de Istambul*, ou *Agenda Habitat*, documento resultante da Conferência Mundial Habitat II que preconiza a necessidade de se fazer uma revolução para melhorar a qualidade de vida.

Para cumprir os compromissos firmados pelo País quando da assinatura da Agenda Habitat (1996), foi instituído o PBQP-H, Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat, em 1998, que se propõe a organizar os setores que compõem a cadeia produtiva da construção civil em torno de duas questões principais: a melhoria da qualidade do habitat e a modernização produtiva.

O PBQP-H integra-se à Secretaria Nacional da Habitação do Ministério das Cidades e foi um dos programas componentes do Plano Plurianual (PPA 2204-2207). Além do Governo Federal, são, também, atores do Programa as entidades que representam a cadeia produtiva (construtores, projetistas, fornecedores, comunidade acadêmica, etc.). Sua gestão é compartilhada e baseada em discussões técnicas, sendo, portanto, um programa construído sobre consensos e sobre um arranjo institucional firmado na parceria entre o setor público e a iniciativa privada².

Em Minas Gerais, dentro dos objetivos do PBQP-H, foi instituído o Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat, o PMQP-H, por meio do Decreto 43.418, de 2003. O

² Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat. Disponível em: <http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h/pbqp_apresentacao.php>. Acesso em: 11 de jun. 2008.

programa é gerenciado por um Comitê Executivo com representantes da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). O programa é parte integrante das ações do Governo que tem como meta “tornar Minas o melhor Estado para se viver”³.

Nesse cenário, para o ajuste às transformações exigido pelo novo paradigma sócio-ambiental, o Governo do Estado de Minas Gerais tem, no PMQP-H, um importante instrumento para imprimir melhorias na qualidade de vida da população, por meio de ações de planejamento e proteção ambiental, além daquelas voltadas à modernização da cadeia produtiva das obras públicas.

O PMQP-H é a temática central da pesquisa realizada. Propõe-se a realização de um estudo em que se contemple a concepção do programa, para melhor entendimento de sua importância e de nossa situação sócio-ambiental atual, além de contribuir para mudanças e interferências nesse cenário. Aliada a esta temática central tem-se a avaliação da fase inicial de implementação do PMQP-H para auxiliar a construção do entendimento do assunto.

Este estudo é composto de quatro capítulos. O primeiro capítulo contém idéias introdutórias sobre a pesquisa apresentada, traçando um panorama geral a respeito de qualidade e do PMQP-H. O segundo capítulo apresenta o marco teórico, com a contextualização do assunto, bem como os principais conceitos envolvidos, focando relevantes aspectos internacionais, o Programa Brasileiro e o Programa Mineiro. No terceiro capítulo, os resultados obtidos com as entrevistas são analisados e, finalmente, no quarto e último capítulo estão apresentadas as considerações finais.

³ Meta prioritária do Programa do Governo atual de Minas Gerais.

2. A QUALIDADE COMO ATRIBUTO DAS OBRAS PÚBLICAS

O padrão de urbanização no Brasil é resultado, em grande parte, das políticas públicas do Estado, incapazes, porém, de fazer um planejamento qualificado que possa assegurar cidades sustentáveis, bem como um patamar, ainda que mínimo, de justiça sócio-espacial. O crescimento das cidades brasileiras resultou determinado por interesses privados, relacionados ao processo de industrialização do País e essa combinação de industrialização e urbanização, além de concentração econômica, tem provocado segregação sócio-espacial da população, em que áreas modernas e ricas são cercadas de áreas pobres, irregulares, auto-construídas por seus habitantes. (FERNANDES, 1998, p.211-217)

Um dos princípios que deve servir de base para uma política de habitação é o acesso à terra urbana e a uma moradia digna, que tenha um padrão de habitabilidade considerado mínimo, o que inclui o uso de materiais de boa qualidade, serviços de infra-estrutura, saneamento ambiental, acesso aos serviços urbanos, entre outros (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p.30).

Como relatado pela autora Maricato (2001, p.44-45), embora um grande contingente de pessoas tenha tido acesso à moradia nos anos 1980, por meio do Sistema Financeiro da Habitação, SFH, (a despeito de sérios problemas relativos à focalização, ou seja, o público-alvo), esse número poderia ter sido muito maior se tivesse havido uma política urbana mais racional, que conduzisse o processo em direção a tecnologias mais adequadas, evitando o desperdício.

Faltou qualidade; por conseqüência, houve perda de produtividade.

2.1. A Exigência de Qualidade e Produtividade

O conceito de “Qualidade”, embora amplo, sempre é indicativo de satisfação do cliente ou usuário do bem ou do serviço sobre os quais se aplica e pressupõe agregação de valores positivos. “Produtividade”, por sua vez, traz à primeira vista, a idéia de uma variável matemática, como volume ou quantidade, mas, na opinião de Lima (2008, p.1) o conceito é muito mais abrangente. Buscar produtividade é “buscar melhorias e resultados relevantes para todos.” E este é o principal objetivo de uma Organização.

Segundo o mesmo autor, não há como separar produtividade de qualidade e quando uma Organização está em busca de produtividade, ela deseja também que seu produto ou serviço tenha atributos de qualidade. Do mesmo modo, não há como separar qualidade e produtividade do ser humano, que é o principal elemento de uma Organização que busca aumentar sua produtividade.

A gestão da qualidade, conforme Parente (1991 apud FELÍCIO e DEL’ARCO, 2007, p. 1) é um método gerencial que, obviamente, só pode ser usado numa administração voltada para resultados e com foco no cliente. No caso da Administração Pública, o cliente é o cidadão e para ele é que se devem voltar as políticas públicas. Quando um programa de qualidade e produtividade é criado e posto em prática, fica evidenciada que uma nova forma de governar está em curso e que o cidadão está tendo seus direitos respeitados. Só mesmo uma organização moderna e aberta a parcerias, receptiva a novas idéias e a novas técnicas gerenciais é capaz de implementar esse tipo de programa; por isso, a transformação de “instituições burocráticas em instituições inovadoras” é, na opinião de Carvalho (2002 apud FELÍCIO e DEL’ARCO, 2007, p. 8) o grande desafio a ser enfrentado pela Administração Pública.

No Brasil, é relativamente recente a preocupação com a qualidade do serviço público prestado à sociedade, mas já existem avanços nesta direção. Um serviço que freqüentemente suscita queixas da sociedade, em termos de qualidade, é o de execução de obras públicas, que por isso tem merecido atenção especial das três esferas de Governo. É freqüente a divulgação na mídia de desperdício de dinheiro público causado por obras muitas vezes feitas sem critérios de

prioridade, com utilização de materiais de baixa qualidade, com agressões ao meio ambiente e, também, com superfaturamento de preços.

A execução de obras públicas com qualidade e produtividade exige uma série de ações que perpassam todas as etapas do processo, como: elaborar bons projetos, utilizar bons produtos, evitar desperdício, respeitar o meio ambiente, garantir os direitos dos trabalhadores, cumprir prazos, etc., representando uma mudança de cultura, tanto da parte da Administração, quanto da parte do setor produtivo e exigindo de ambos a atuação em parceria. A sociedade moderna cobra do Governo programas de qualidade, com “execução de obras de engenharia com maior durabilidade e custos adequados, contratadas através de processo licitatório transparente” (BARBOSA, 2006, p.2).

Em Minas Gerais, pode-se dizer que a atual Administração está trabalhando com base num desenvolvimento aberto, uma vez que criou alguns programas estratégicos cuja implementação depende de parcerias, num processo de integração com a sociedade civil. Minas parece enquadrar-se no exemplo de “Estado-rede”, como preconizado por Castells (CASTELLS, 1998 apud VILHENA et al., 2006, p. 28). É a busca por um Estado voltado para resultados, muito mais interessado nos fins do que nos procedimentos.

Por sua vez, as empresas também estão se modificando, não só em Minas, mas no País e em quase todo o mundo, buscando adequar-se às exigências de qualidade e produtividade impostas pela sociedade, num processo que evolui de forma crescente e, ao que parece, num caminho sem volta.

Os avanços que hoje vemos com as obras públicas no País tiveram início com as políticas públicas do setor habitacional, desenvolvidas como forma de pagar “a dívida social acumulada no Brasil em relação à carência habitacional”(MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p.7). Embora “marcada por mudanças na concepção e no modelo de intervenção do poder público”, pode-se dizer que a política habitacional brasileira, mesmo atuando de forma precária, procurou acompanhar a evolução da própria sociedade, que a obrigou a adotar programas de qualidade exigidos para o desenvolvimento urbano (idem, 2004, p. 9 a 13). É esta concepção moderna de

“desenvolvimento urbano integrado” (idem, 2004, p. 12) a responsável pela ampliação do universo de ação das políticas de obras públicas, fazendo com que todo o setor produtivo da construção civil seja envolvido nos programas de qualidade.

2.2. Habitação e cidadania

O direito à habitação adequada está expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos publicada em 1948, conforme o art. XXV:

“Toda pessoa tem direito a padrão de vida capaz de assegurar a si e sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, **habitação**, cuidados médicos e os serviços indispensáveis [...]” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948, p. 2, grifo nosso).

Nos termos da Agenda Habitat, a habitação é “mais que um teto” e os pressupostos de uma habitação adequada incluem características construtivas de qualidade e também de segurança, acessibilidade, infra-estrutura de serviços públicos, legalidade fundiária, entre outros (AGENDA HABITAT, 1996, p.33-34).

Mas o que se vê, tanto no Brasil como em vários países em desenvolvimento, é uma realidade distante deste contexto.

A Constituição Federal, em seu artigo 1º, reconhece a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos do País. Em seu art. 3º, inciso III, a Carta declara como um dos princípios fundamentais “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

O acesso à moradia adequada é, portanto, um dos meios de se garantir a cidadania e de reduzir as desigualdades a que estão sujeitas as populações de baixa renda. É, também, um modo

de “promover o bem de todos” como preconizado no inciso IV, art. 3º da Constituição Federal. Foram exigidos, também, “programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX), destacando-se a responsabilidade dos três níveis de Governo para sua realização.

Ressalte-se, ainda, a definição da moradia como um dos direitos sociais postos na Constituição Federal (art. 6º), a qual foi incluída por meio de Emenda Constitucional nº 26, de 14/02/2000, a partir da mobilização da sociedade civil organizada; mais de 11 anos, portanto, após a promulgação da Constituição Federal de 88.

Fernandes (1998, p.218-219) destaca a participação da sociedade civil junto ao Congresso Constituinte, em especial a “Emenda popular sobre reforma urbana” que resultou na aprovação do Capítulo II da Constituição de 1988, dedicado à Política Urbana, o que, na sua opinião, representa “um novo marco para o Direito Urbanístico brasileiro”, especialmente no que se refere ao planejamento urbano, direito à propriedade privada e legalização das favelas.

A Lei Federal 10.257, de 10/07/2001, denominada Estatuto da Cidade, regulamentou o Capítulo II (artigos 182 e 183) da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes para a construção de cidades sustentáveis e democráticas (art. 2º), bem como os instrumentos para viabilização dessas diretrizes, (art. 4º).

O Estatuto da Cidade impõe ao Governo, em especial aos Municípios, uma nova forma de atuação, que exige a elaboração de leis municipais para que sejam cumpridas as novas obrigações trazidas com a lei. No caso do direito a cidades sustentáveis, por exemplo, o próprio texto da lei o define “como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.”(art. 2º, I). Cabe ao Governo implementar os instrumentos de políticas urbanas para que os cidadãos tenham seus direitos garantidos.

Outra diretriz da lei é a construção de uma cidade democrática. Para que isso seja possível, há que se desenvolver uma “gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade” (art. 2º, II), além da

“cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização” (art. 2º, III). Cabe, também, ao Governo, a implementação dos instrumentos que tornarão possível a gestão democrática exigida na lei.

O Estatuto da Cidade, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição de 1988, revela-se como um novo avanço constitucional da política de desenvolvimento urbano, ao mostrar a necessidade de se elaborar um processo de planejamento urbano sob novos paradigmas, novos focos e novos princípios para que a cidade possa cumprir suas funções sociais. Mais que uma lei, representa, também, um desafio para a Administração Pública, na figura de seus gestores.

Apesar dos avanços constitucionais, há necessidade de reformas políticas mais profundas para melhorar as condições de vida dos cidadãos. Conforme Maricato (2001, p. 102), “o direito está assegurado no papel, o que não deixa de ser importante, mas implementá-lo é outra coisa e passa pelas relações de poder que definem a aplicação da lei no Brasil”.

A prova de que a reforma urbana exige mais do que regras para se efetivar, é o próprio padrão de urbanização brasileiro (bem como dos países periféricos) que, a despeito da legislação vigente, é caracterizado por:

- Baixa qualidade ambiental e comprometimento de recursos naturais;
- Precariedade na provisão de serviços e infra-estrutura;
- Periferização e metropolização, isto é, “concentração massiva de população, produção e consumo em, e ao redor de, algumas grandes cidades.” (FERNANDES, 1998, p. 208);
- Informalidade na ocupação do espaço, resultando na criação de favelas e outras formas de assentamentos irregulares, como consequência da ação do Estado que, “enquanto satisfazia às demandas dos grupos mais favorecidos, ignorou as demandas dos grupos pobres nas cidades.” (idem, 1998, p. 211);
- Desigualdades e exclusão sócio-espacial, causadas por políticas urbanas mal conduzidas pelo Estado que, diante do processo de industrialização do País, cedeu às pressões do capital (nacional e internacional) e viu migrarem trabalhadores para

as cidades, sem o correspondente provisionamento da infra-estrutura que o momento exigia. Formou-se “um exército industrial de reserva”, sem trabalho, moradia, escolas e serviços de saúde, enquanto as finanças públicas eram direcionadas aos interesses das classes rica e média. (idem, 1998, p. 208-210).

O mesmo autor cita que o espaço urbano brasileiro expressa, portanto, as relações sociais que determinaram a urbanização da economia e da sociedade, bem como o processo político do País.

O déficit habitacional brasileiro evidencia que as mudanças promovidas pela Constituição de 1988 não bastaram para provocar as mudanças políticas necessárias para corrigir a situação de injustiça social instalada.

A Fundação João Pinheiro (FJP), em parceria com o Ministério das Cidades, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), através do Programa HABITAR-BRASIL/BID, elaborou o *Déficit Habitacional no Brasil 2005*.⁴

De acordo com o estudo feito, o déficit habitacional brasileiro de 2005, em termos quantitativos, era da ordem de 7,903 milhões de novas moradias, 6,414 milhões das quais na região urbana. Em termos qualitativos, ou “inadequações de domicílios”, mais de 11 milhões de moradias apresentam deficiência nos serviços de infra-estrutura (ausência de pelo menos um dos serviços básicos: iluminação elétrica, abastecimento de água, rede de esgoto ou fossa séptica e coleta de lixo), o que representa 25,1% dos domicílios urbanos.

Ainda, de acordo com a pesquisa, em Minas Gerais, o déficit quantitativo corresponde a 8,6% do total brasileiro, equivalendo a 682 mil unidades, 593 mil das quais nas áreas urbanas. O déficit qualitativo apurado indica a existência de 719 mil moradias com carência de pelo menos um serviço de infra-estrutura, sendo que 208 mil localizam-se na área urbana.

⁴ Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil 2005. Abr. 2007. Disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/produtos/cei/infocei_deficitbr2005.pdf>. Acesso em: 09 de fev. 2009.

Outras inadequações existem, como as irregularidades fundiárias e o adensamento excessivo, por exemplo, mas a carência de infra-estrutura é a principal inadequação apontada pelo estudo, qualquer que seja a região brasileira considerada.

O crescimento urbano desordenado não é privilégio do Brasil e a preocupação com o mesmo já estava presente na comunidade internacional reunida na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre os Assentamentos Humanos, realizada em Vancouver, Canadá, em 1976. Na ocasião, os líderes mundiais ali reunidos começaram a discutir sobre o desenvolvimento urbano, especialmente nos países de baixa renda.

De 1976 a 1996, o cenário urbano sofreu transformações, no sentido da intensificação da urbanização. No final do século XX, cerca de 80% da população mundial era urbana e os padrões de urbanização mostram a construção de inúmeras cidades, contendo partes feitas de forma ilegal, sem planejamento, apoio técnico e financeiro por parte dos governos; insustentáveis do ponto de vista ambiental e de pobreza urbana. (Maricato, 2001, p.37).

Em 1996, durante a reunião da Segunda Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Urbanos – Habitat II, realizada em Istambul, Turquia, foi elaborada a Agenda Habitat II. Neste documento, foram relacionados os principais problemas envolvendo os assentamentos humanos, cuja evolução não correspondeu às expectativas da comunidade internacional reunida na Primeira Conferência, em Vancouver, Canadá, em 1976. Ficou constatado que os problemas urbanos, em vez de diminuir, sofreram deterioração crescente ao longo de duas décadas, sendo urgente a necessidade de implementação de medidas concretas, buscando superar o que Maricato (2001, p.172) considera como falhas verificadas em documentos anteriores da ONU: generalização e pouca aplicabilidade.

As medidas concretas acima referidas são os compromissos e procedimentos que ficaram conhecidos como Plano Global de Ação, o qual foi incluído na Agenda Habitat II, documento aprovado por consenso pelos países participantes da Segunda Conferência das Nações Unidas para os Assentamentos Urbanos, realizada em Istambul, Turquia. Todos se comprometeram a

implementar, monitorar e avaliar os resultados do seu Plano Global de Ação, o que inclui o Brasil, um dos países participantes

Dentre os compromissos assumidos na Agenda Habitat II, destacam-se:

- Garantir moradia adequada para todos e desenvolvimento de assentamentos humanos sustentáveis em um mundo em urbanização (item 1, p. 207);

- Melhorar os padrões de vida para toda a humanidade, tendo por base o desenvolvimento econômico e social e a proteção ao meio ambiente, assegurando paz, justiça e democracia (item 3, p. 207);

- Garantir a realização do direito a moradias adequadas, buscando parceiros públicos, privados e não governamentais para assegurar a posse legal e o acesso a moradias adequadas a custos acessíveis (item 8, p.208);

- Garantir padrões sustentáveis de produção, consumo, transporte e desenvolvimento de assentamento, promovendo ambientes saudáveis por meio do fornecimento de água limpa e do tratamento de detritos (item 10, p.209).

Em síntese, o direito à moradia é largamente ampliado pela Conferência Habitat II: as moradias referidas pela Conferência têm ênfase na excelência, o que inclui legalidade fundiária, materiais de boa qualidade, com durabilidade, respeito ao meio ambiente, com acesso aos serviços de saneamento básico e aos meios de transporte.

Para isso, é necessário fazer uma reformulação completa não só na política habitacional, mas também na política de construção civil do País.

Para cumprimento dos compromissos traçados pela Agenda Habitat da qual o Brasil foi signatário, dentre outras medidas, foi instituído o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional, PBQP-H, por meio da Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento nº 134, de 18/12/1998.

2.2.1. O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade (PBQP-H)

Objetivando promover a qualidade e a produtividade do setor da construção, o PBQP-H apresenta algumas diretrizes inovadoras, como a “parceria entre agentes públicos e privados” conforme o art. 2º, inciso I, da Portaria Ministerial 134/98 e o inciso VI “incentivo à utilização de novas tecnologias para a produção habitacional”.

Em 2000, o Programa passou a fazer parte do Plano Plurianual (PPA) de 2000 a 2003 e teve seu escopo ampliado, englobando áreas de saneamento, transporte e infra-estrutura. O “H”, antes inicial de “Habitacional”, passou a indicar “Habitat”. (AM CONSTRUÇÕES, 2008, p.1).

Não foi apenas uma questão de semântica, envolvendo termos que muitas vezes se confundem como se fossem sinônimos; não foi, também, a adoção de um vocábulo sofisticado, moderno e cuja grafia é conhecida mundialmente.

A mudança de termos foi significativa, funcional e até mesmo filosófica. Sai do contexto individualista de uma moradia para ganhar o mundo, moradia de todos nós.

Na prática, a ampliação do escopo atinge todo o setor produtivo relacionado, direta ou indiretamente à execução de obras públicas: planejamento, projetos, consultorias, infra-estrutura, saneamento, logística, enfim, não se restringe à edificação da moradia em si mesma, mas leva em conta todo o ambiente a ela relacionado, até aquele além de suas fronteiras geográficas, dentro da idéia do “desenvolvimento urbano integrado” (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p.12).

As diretrizes do PBQP-H vêm ao encontro desses objetivos de integração, sem prejuízo dos objetivos iniciais de permitir o acesso à moradia às pessoas de baixa renda, uma vez que o incentivo ao uso de “novas tecnologias para a produção habitacional” preconizado no art. 2º da Portaria 134/98, possibilitará a produção de novos materiais de boa qualidade e com menores custos. Assim, o PBQP-H colabora também para a redução do déficit habitacional que, à semelhança dos outros países em desenvolvimento, é tanto quantitativo, como qualitativo.

Quantitativo porque faltam moradias para milhões de pessoas; qualitativo porque a má qualidade dos materiais utilizados é responsável pela rápida deterioração do imóvel, além das condições precárias de habitabilidade (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004, p.17). Programas que promovam a melhoria da qualidade e da produtividade são, portanto, importantes.

Ao criar o PBQP-H, o Governo sinalizou para a sociedade que as obras públicas passariam a ter atributos de qualidade e que, a partir daquele momento, para contratar com o Estado, as novas diretrizes teriam de ser seguidas. E, apesar de as empresas do setor produtivo não estarem obrigadas a participar do Programa, na verdade, são incentivadas a fazê-lo, de forma voluntária, por adesão. Embora voluntária, sem a adesão ao PBQP-H, uma empresa terá dificuldade em realizar obras públicas financiadas pela União.

A prova disso é que a Caixa Econômica Federal (CEF) passou a exigir a certificação de empresas no PBQP-H para execução de obras por ela financiadas, o que mobilizou os sindicatos, no sentido de ajudarem-nas no processo de adequação para fazer face às novas exigências (AM CONSTRUÇÕES, 2008, p.2).

Outra importante medida do Governo Federal, tanto para a redução do déficit habitacional, como para implementação dos atributos de qualidade e produtividade na execução das obras públicas, foi a criação do Ministério das Cidades, em 2003, que assumiu o gerenciamento da Política de Desenvolvimento Urbano e, por consequência, o próprio PBQP-H.

A Política de Habitação passou, então, a incorporar “o direito à infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais”, não ficando restrita apenas à edificação da moradia, estabelecendo estratégias para a implementação de melhorias de qualidade e de produtividade, como definido pelo Ministério das Cidades (2004, p. 93), tais como:

- Propor ações de fomento à pesquisa, modernização tecnológica, organizacional e gerencial do setor da construção;
- Garantir a implementação do Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT) para avaliação de desempenho de produtos, materiais e componentes;

- Incrementar os indicadores de conformidade dos materiais, a fim de elevar a produtividade;
- Consolidar e ampliar parcerias;
- Exercer seu poder de compra, de modo a fazer com que somente sejam contratadas empresas com certificados de conformidade à melhoria de qualidade.

No cenário nacional, portanto, os compromissos da Agenda Habitat relativos à qualidade das obras públicas estão sendo postos em prática, ainda que lentamente, pelo menos naquilo que diz respeito à execução de obras financiadas pela União. Mas o comprometimento com a qualidade e a produtividade estende-se, também, ao Distrito Federal e aos Estados da Federação, que terão, por sua vez, de buscar parcerias, por meio da criação dos respectivos programas de qualidade e produtividade para cumprimento daquilo que lhes compete, quanto aos compromissos da Agenda Habitat assumidos pelo País.

Em Minas Gerais, já havia a preocupação com a gestão da qualidade e da produtividade, antes mesmo do atual Governo. Em 30/04/1998 foi publicado o Decreto nº 39.561, por meio do qual “foi criado o Programa Mineiro de Qualidade e Produtividade – PMQP, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida por meio da excelência em produtos e serviços.”(art. 1º).

Um programa como este tem sua concepção referenciada no modelo de “Estado-rede”, com integração entre os setores público e privado, em termos de ações e metodologias com foco na qualidade e na produtividade, como preconiza o art. 2º do mesmo decreto. Além do mais, o Programa é administrado por um “Comitê da Qualidade e Produtividade”, composto por entidades do Governo Estadual em parceria com os principais contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o que reforça o modelo de rede.

2.3. O PMQP-H no Contexto da Reforma do Estado em Minas Gerais

2.3.1. Antecedentes da Reforma Mineira

A instituição pelo Poder Público de programas de qualidade e produtividade, tanto em âmbito nacional, como estadual, parcerias com o setor privado e atuação do Estado num papel muito mais de coordenador do que de executor traduzem, na verdade, algumas das características da “nova administração pública”, resultante da Reforma do Estado, como preconizado por Bresser-Pereira (1997).

A Reforma do Estado, no âmbito federal balizada no Plano Bresser, teve início nos anos 90, como consequência da grave crise econômica verificada nos anos 80, que interrompeu um longo período de crescimento do Brasil. Um dos principais componentes dessa crise foi o Estado, que atuava de forma intervencionista na economia, como citado por Fernandes (2008, p.1), protegia excessivamente a indústria nacional tornando-a pouco competitiva e contava com financiamento externo. Esse modelo começou a ruir quando cessou o financiamento externo, provocado por uma também grave crise internacional, em que os preços do petróleo foram triplicados, aumentando o valor das importações; houve elevação das taxas de juros internacionais, o que aumentou o endividamento e houve redução de exportação para os Estados Unidos porque este também passava por uma recessão.

O resultado disso tudo foi uma crise econômica e fiscal sem precedentes, hiperinflação, imobilização do crescimento e um Estado também em crise, durante toda a década de 1980, chamada por isso de “década perdida” pelos economistas.

No contexto da crise fiscal do Estado, ganhou força a idéia de transferir para o setor público os conhecimentos gerenciais desenvolvidos no setor privado, principalmente no Reino Unido e nos Estados Unidos, ficando esse novo modelo de administração pública conhecido como administração pública gerencial, que teve no pensamento neoliberal uma de suas bases

teóricas. (PAULA, p.22). Dentre as medidas que sustentam a gestão gerencial, vale destacar: a descentralização do aparelho de Estado, a privatização das estatais, a terceirização dos serviços públicos e a adoção de instrumentos de controle e de regulação para monitoramento das atividades. (idem, p.36)

No Reino Unido, as práticas de governo ficaram conhecidas como “thatcherismo”, pela influência de Margaret Thatcher, que assumiu o poder em 1979. Nos Estados Unidos, a eleição de Ronald Reagan para presidente em 1980 foi a mola propulsora do processo de desregulamentação da economia, consolidando algumas medidas iniciadas ainda no Governo Jimmy Carter e ampliando outras, como os processos de privatização e terceirização. (idem, 41)

As bases da nova administração pública foram estabelecidas, portanto, na década de 1980, a partir das reformas conservadoras empreendidas no Reino Unido e nos Estados Unidos. (idem, 45)

No Brasil, vários planos foram tentados, preços foram congelados, houve mudança de moeda, medidas que tiveram pouco ou nenhum efeito sobre a economia nacional. O Estado, que no modelo burocrático de administração era um fator de desenvolvimento econômico e social, provou-se ineficaz diante da crise, tendo sido considerado como o principal responsável pela mesma. A situação foi ressaltada por Bresser Pereira (1997, p. 52), ao afirmar que “a causa fundamental da grande crise econômica dos anos 80 foi a crise do Estado.”

Em paralelo à crise econômica, afirma Bresser Pereira, a tecnologia avançava, surgiam novos produtos, os custos dos transportes e da comunicação reduziam-se cada vez mais, distâncias eram encurtadas, barreiras rompidas, o mercado internacional se fortalecia. É a globalização da economia, que passou a fazer uma pressão sobre o Estado que, sem poder deixar de ser forte, para continuar a proteger o cidadão, precisava passar a ser barato, eficiente e ágil, como forma de permitir que as empresas nacionais pudessem ter a competitividade necessária para atuar nesse novo contexto internacional. Além do mais, as políticas desenvolvimentistas, concebidas para países fechados, estáveis, não conseguiram acompanhar as demandas impostas

por uma economia globalizada, que exige mais agilidade, descentralização e uma administração voltada para resultados.

Após sua nomeação para o Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE), em 1994, Bresser-Pereira foi para o Reino Unido para estudar a nova administração pública. A aliança social-liberal brasileira, à semelhança do Reino Unido e dos Estados Unidos, admite as orientações do pensamento neoliberal para a economia, mas reconhece seu impacto negativo na esfera social. Neste contexto, a nova administração representava o modelo ideal para o Brasil e, a partir das experiências de outros países, formulou uma proposta considerada mais adequada ao contexto nacional. (PAULA, p. 118-126)

Na opinião de Bresser Pereira (1997, p.42), para ser esse modelo de administração, é necessária a presença de certas características gerenciais, tais como:

- Ter foco no cidadão;
- Priorizar resultados e não procedimentos;
- Ter autonomia administrativa;
- Adotar parceiros;
- Efetuar contratos de gestão;
- Terceirizar atividades, etc.

Não se pode esquecer, também, do ajuste fiscal, um dos pressupostos da Reforma do Estado, cabendo a este manter uma vigilância acirrada sobre as contas públicas, conciliando despesa e receita, pois não há reforma que sobreviva a descontrole econômico e financeiro.

A crise mostrou que o Estado precisava mudar. Precisava deixar de ser protetor e passar a ser estimulador da concorrência. Agir em sintonia com o mercado, um complementando o outro; assumir um papel gerencial. É a “nova administração,” citada por Bresser; um novo modo de governar.

Mas, como dito por Vilhena et al (2006, p. 31), “a era da reforma do Estado não logrou alinhar meios e fins”, produzindo lacunas entre o planejamento e a gestão. Atividades inovadoras

foram implantadas; porém, na opinião dos autores, de forma fragmentária e com pouca sintonia com os ideais comuns, havendo necessidade de se construir um norte.

Serve como exemplo a atuação do Estado na política habitacional, que pode ser considerada incipiente, tímida e até mesmo fraca. Num país com um déficit habitacional gigantesco, o pensamento neoliberal não foi capaz de ser traduzido em ações eficazes para, ao menos, minimizar o problema da falta ou da inadequação das moradias; permaneceu no plano das idéias; não se concretizou, nem mesmo fez parte da agenda governamental.

2.3.2. A Reforma em Minas Gerais: O Choque de Gestão

A Reforma do Estado falhou, na opinião de Vilhena et al. (2006, p.31) porque não alinhou meios e fins, o que causou uma brecha entre planejamento e gestão. Entretanto, indicou o caminho. De acordo com os autores, o Choque de Gestão instituído em Minas Gerais foi um dos caminhos escolhidos para a promoção do desenvolvimento que se valeu das “lições do passado de uma maneira eclética e inteligente, combinando elementos dos programas com iniciativas vigorosas voltadas para o desenvolvimento do Estado”. Afirmam que Minas fez o alinhamento entre meios e fins, ausente na Reforma do Estado, isto é, definiu os resultados e partiu para a ação.

O Choque de Gestão foi, então, uma política de Governo do Governador Aécio Neves no mandato de 2003 a 2006 e traz, na opinião de alguns representantes do Governo, as diretrizes da Reforma do Estado, porém com as adequações às peculiaridades de Minas Gerais.

Foi o jeito mineiro de fazer a Reforma do Estado.

As diretrizes do Governo Aécio encontraram em Minas um terreno fértil para implantação, pois, conforme relata o atual Vice-Governador Antônio Augusto Anastasia, o Estado vinha de um longo período de déficit orçamentário, com falta de recursos para o

pagamento das despesas e para investimentos, uma vez que não havia se adequado à nova situação econômica do País resultante da estabilidade da moeda. Os servidores estavam descontentes, os serviços públicos eram ineficientes e “sentia a sociedade mineira uma não correspondência do aparato estatal mineiro aos seus anseios” (idem, p.14). Na opinião do mesmo, a gestão pública em Minas carecia de planejamento, não estava voltada para resultados e não possuía critérios de metas a atingir.

Era preciso mudar e mudar radicalmente; do contrário, não haveria como investir, como crescer. Mesmo que as finanças estivessem sanadas, o continuísmo levaria o Estado, novamente, à estagnação. Precisava haver mudança no “*modus operandi*”, como dito por Anastasia (apud VILHENA et al. 2006, p.15).

E a mudança veio no formato radical que era exigido; no formato de “choque”, na verdadeira acepção da palavra. Segundo os autores, foi feito o saneamento financeiro, em que a priorização de ações teve o efeito imediato na redução de gastos e o esforço fiscal teve o efeito imediato no aumento da receita. Ainda conforme os autores, já no primeiro ano de governo, houve a redução do déficit financeiro, sem prejuízo das atividades mais importantes (idem, p.48).

Em paralelo ao financeiro, houve o choque administrativo, com redução de secretarias, extinção de cargos comissionados, unificação das ações vinculadas ao planejamento: orçamento, pessoal, recursos humanos e logística, todas sob responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG). Esta unificação foi na opinião de Anastasia (idem, p.17), uma das causas do sucesso do Choque de Gestão porque permitiu a integração entre as necessidades do Poder Público com as diretrizes da área fazendária.

O que veio a seguir foram os programas nos quais a gestão pública mineira passou a se basear, com planejamento para médio e longo prazos, definição de prioridades para alocação de recursos, “gerenciamento ativo centrado no gerente do projeto” (idem, p.51), mostrando com isso o rumo que pretendia seguir para cumprimento dos compromissos assumidos durante a campanha política.

A preocupação com a qualidade está presente nos programas estratégicos do Governo, a começar pela qualidade do gasto. Assim, a partir de 2003 foram implantados sistemas que possibilitaram conhecer e controlar o gasto público, como foi o caso do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-, usado para “gerenciar todas as atividades de suprimentos, e não somente as de compras” (VILHENA et al., 2006, p.251). O sistema é constituído de diversos módulos, como: cadastro de fornecedores, cadastro de materiais e serviços, módulo de compras, pregão presencial, pregão eletrônico, frota, etc. Age em interface com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e qualquer acesso aos recursos financeiros só é possível através do SIAD, o que permitiu que seu uso se tornasse obrigatório. Outros sistemas, como os implementados para as áreas de pessoal e de convênios, também auxiliam a Administração no controle gerencial e na qualidade do gasto.

Embora planejar seja pressuposto dos governos, Minas teve, no planejamento, um de seus pontos fortes no primeiro mandato do Governo Aécio, procurando definir ações prioritárias, de curto prazo, sem perder de vista, porém, o futuro, até como forma de demonstrar para a sociedade as justificativas para o rigor imposto. É o chamado Duplo Planejamento (DEREK, 1999 apud VILHENA et al., 2006, p. 45), ou seja, um planejamento de curto prazo, relativo ao ajuste fiscal e à reforma administrativa, e um planejamento de médio e longo prazos, relativo aos investimentos que serão feitos no Estado. Esse planejamento passa por avaliações anuais, de modo a manter uma atualização dos objetivos e, mais importante, verificar sua adequação ao orçamento, sendo mais um instrumento de controle e qualidade do gasto.

Uma forma de viabilizar a implantação dos programas do Governo é o chamado acordo de Resultados, um instrumento instituído em Minas com o Choque de Gestão. É como se fosse uma variedade do “acordo de gestão” característico da Reforma de Estado defendida por Bresser Pereira (1997, p. 42), pois funciona como um contrato firmado entre a Administração e os servidores, em que são pactuadas metas para o alcance dos resultados estratégicos do Governo, sempre com foco na Missão de “Tornar Minas o melhor Estado para se viver”.

Por mais diferentes que sejam as atividades dos órgãos e entidades, os acordos de resultado possuem objetivos comuns, entre os quais:

- Aumentar a quantidade e a qualidade de serviços prestados à sociedade;
- Melhorar o acompanhamento e o controle da gestão pública;
- Facilitar o controle social sobre a Administração Pública;
- Racionalizar gastos;
- Capacitar servidores, etc.

A contrapartida para os órgãos e entidades que cumprem as metas do acordo são as chamadas autonomias que funcionam como motivadores, entre as quais, o pagamento do vale-alimentação e do prêmio por produtividade, o aumento das diárias de viagem, etc.

O acordo de resultados tem demonstrado ser uma ferramenta à disposição do gestor público, no sentido de ajudá-lo a buscar um maior comprometimento dos funcionários com os objetivos pactuados com o Governo. Esse comprometimento envolve a economia de custeio (água, luz, telefone, papel, etc.), o respeito a prazos (pagamento de faturas, processamento de dados pessoais, entrega de certidões, carteiras, etc.), além daqueles objetivos das áreas finalísticas de cada órgão, normalmente distantes do funcionário-comum. É uma forma usada pela Administração, no sentido de buscar inserir o pessoal nos programas estratégicos, levando-o a assumir como seus os objetivos maiores do Governo. O acordo de resultado, que vem sendo aprimorado no decorrer do tempo, precisa ser devidamente avaliado, tanto pela Administração, como pela população, a fim de sofrer os ajustes que se fizerem necessários para que seus objetivos possam ser alcançados.

Na opinião de Vilhena et al. (2006, p.98), o acordo de resultados confere “maior eficiência e efetividade na execução de políticas públicas, orientadas para o desenvolvimento econômico-social sustentável”. Nesse contexto se insere a melhoria das obras públicas contratadas pelo Governo de Minas Gerais, sendo, portanto, a razão de ser do Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat - PMQP-H.

2.3.3. O Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat - PMQP-H

Uma das conseqüências da Reforma do Estado em Minas Gerais foi a criação de um programa que permitisse a implantação das políticas públicas de qualidade e produtividade na execução das obras públicas. Esse programa é o PMQP-H, concebido no auge da implementação do Choque de Gestão, em 08/07/2003, por meio do Decreto 43.418, “com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida por meio de ações relacionadas às atividades dos setores de transportes e obras públicas.” (art. 1º). A estratégia desenvolvimentista do Choque de Gestão, que pressupõe a existência de um Estado-rede, produziu o ambiente propício para a criação de um programa de qualidade com o formato do PMQP-H, sendo este fruto de uma evolução quanto à concepção sócio-ambiental: do pensamento meramente lucrativo a um pensamento voltado à sustentabilidade.

O escopo do referido Programa tem grande importância no gerenciamento e na organização do espaço público, voltando-se, portanto, para a própria sobrevivência do meio ambiente e da qualidade de vida da população. As metas do PMQP-H coadunam com a Missão do atual Governo, que é “Tornar Minas o melhor Estado para se viver”, observando, também, as diretrizes do PBQP-H.

Para a implementação do Programa e a integração dos setores público e privado necessária ao desenvolvimento do mesmo, foram criados o Comitê Executivo e a Secretaria Executiva do PMQP-H, conforme art. 4º do Decreto 43.418 que, em seu §1º define como componentes representantes de três Secretarias de Estado: Transportes e Obras Públicas (cujo representante é o coordenador), Desenvolvimento Econômico e Planejamento e Gestão.

O art. 5º do Decreto 43.418 estabelece as competências do Comitê Executivo, sendo uma delas a criação de Subcomitês para assuntos específicos; o art. 10 prevê a participação do setor

privado e de organizações não governamentais a convite das entidades de classe que representam os segmentos de transportes e obras públicas.

Dentre os objetivos do PMQP-H, definidos no art. 2º do Decreto 43.418, identificam-se os objetivos do PBQP-H, bem como alguns dos compromissos da Agenda Habitat, como o cuidado com a qualidade dos materiais utilizados e a redução de custos (incisos III e IV). É salientado, também, o papel do Estado como indutor da qualidade por meio de seu poder de compra (art. 2º, II e art. 3º), bem como seu apoio aos programas municipais de qualidade (art. 2º, IV). A atuação do Estado de Minas em parceria com o setor privado é tratada ao longo do Decreto, em especial no parágrafo único do art. 2º, que traz a previsão dos acordos setoriais.

Apesar de o Programa ter sido criado em 2003, somente em meados de 2007 foram firmados os Acordos Setoriais entre a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e os sindicatos patronais, com implantação conjunta do Sistema de Avaliação de Conformidade – SIAC e do Programa Setorial da Qualidade – PSQ.

Antes disso, porém, é preciso destacar a alteração instituída com a Lei Delegada nº 128 de 25/01/2007 que ampliou a área de competência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas pela vinculação de duas autarquias, o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER-MG e o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG (art.4º). Ficou constituído, assim, um sistema de transportes e obras públicas, batizado como Sistema SETOP. A nova estrutura orgânica se fez acompanhar de mudanças na finalidade da Secretaria, que passou a assumir, entre outros, o papel gerencial de planejar, coordenar, controlar, formular planos, programas e projetos relacionados às atividades de transportes e obras públicas, o que facilitou a efetivação do PMQP-H.

Foram, então, criados os documentos previstos na legislação e que possibilitaram a formalização da parceria entre os setores público e privado, um dos pressupostos para que a efetivação do Programa ocorresse.

Os documentos que compõem o PMQP-H foram instituídos pela Portaria nº 118, de 15 de março de 2005 do Ministério das Cidades para o PBQP-H com as devidas adequações à situação estadual. São eles:

- a) **Acordo Setorial:** Como o próprio nome indica, é um documento em que os signatários (Poder Público e entidades empresariais) assumem compromissos com a qualidade por meio da implantação dos programas setoriais. As entidades garantem que as empresas associadas adotarão os programas de qualidade relativos às suas atividades; por sua vez, o Poder Público garante que vai cobrar das empresas por ele contratadas as ações definidas nos programas setoriais adotados. O Decreto 43.418/2003 determina, em seu artigo 2º, parágrafo único, que os objetivos do PMQP-H serão alcançados por meio dos acordos setoriais.

- b) **Programa Setorial da Qualidade - PSQ:** É o programa que deve ser seguido pela empresa para que seja alcançada a qualidade pactuada no acordo setorial. O PSQ é preparado pela própria entidade a que as empresas estão associadas, o que garante ampla participação e, por conseguinte, comprometimento com as metas pactuadas. É chamado de setorial porque é específico para aquele grupo de empresas que atuam num determinado setor. Por isso, foram firmados os acordos setoriais e desenvolvidos os respectivos programas setoriais da qualidade com cada sindicato representativo do setor produtivo envolvido com a execução de obras, tendo sido definidos os prazos e as metas condizentes com as atividades exercidas.

- c) **Sistema de Avaliação da Conformidade – SIAC:** É o documento criado para avaliar se os programas de qualidade das empresas estão em conformidade com o que é exigido das mesmas para que sejam alcançados os níveis de qualidade adequados ao setor a que pertence, conforme prevê o artigo 1º, do Anexo A, da Portaria 118, de 15/03/2005.

O SIAC obedece a algumas diretrizes, conforme artigo 2º do mesmo anexo, valendo destacar:

- As normas são específicas e adaptadas às diferentes especialidades da construção civil.
 - Tem caráter evolutivo, com níveis progressivos de avaliação.
 - Exige idoneidade técnica e independência dos agentes certificadores.
 - Respeita os princípios constitucionais, em especial o da publicidade, com relação às empresas participantes.
 - Exige que toda certificação atribuída ao SIAC seja feita por um organismo credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Com isso, passou a ser cobrada a certificação de conformidade e não apenas a qualificação.
- d) Referencial Normativo:** É um documento que define, para cada especialidade técnica, os requisitos de gestão da qualidade que a empresa deve atender (item XXV do Anexo I da Portaria 118). O referencial normativo é parte integrante do SIAC.
- e) Níveis de Qualificação:** São os níveis utilizados para avaliar os sistemas de gestão da qualidade de uma empresa, tendo por base o SIAC e as Normas ISO 9000. Conforme previsto no Anexo III da Portaria 118 de 15 de março de 2005, os níveis de qualificação têm caráter evolutivo e são estabelecidos de forma progressiva, variando de “D” (o menor) até o “A”. Uma novidade introduzida com a Portaria foi a auto-declaração de conformidade para o nível “D”. Apesar de ser o menos abrangente, o nível “D” auto-declarado é suficiente para responsabilizar a empresa pela veracidade das informações prestadas. Para que a empresa esteja qualificada no nível “D”, ela deve declarar que seu sistema de gestão da qualidade está em conformidade com o previsto no SIAC, além de cumprir algumas exigências, como a apresentação do Manual de Qualidade.

Os níveis “C”, “B” e “A” não podem ser obtidos por declaração; ao contrário, precisam ser certificados por Organismos de Certificação Credenciados (O.C.C.) e só assim têm validade. Cabe aos contratantes estabelecerem prazos para começarem a vigorar as exigências de cada nível, tendo os Acordos Setoriais como valiosos instrumentos para esse gerenciamento.

O primeiro Acordo Setorial foi firmado com o Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Seção Regional Minas Gerais, SINAENCO-MG. É o Acordo Setorial PMQP-H nº 001/07, de 02/08/2007, que visa a “implementar a melhoria da qualidade e produtividade na execução dos serviços de consultoria para implantação das obras de edificações públicas, urbanização e rodovias” (cláusula 1.1), tendo por base técnica o Programa Setorial da Qualidade – PSC e o Sistema de Avaliação da Conformidade – SIAC, seguindo as diretrizes do PBQP-H. (cláusulas 2.1 e 2.2).

A assinatura do primeiro acordo setorial é emblemática. Um passo importante foi dado em direção à melhoria na execução das obras públicas de Minas Gerais e o Decreto 43.418, quatro anos após sua publicação, finalmente se concretiza. Pode-se dizer que teve início uma nova fase no Estado, no que diz respeito às obras públicas.

A intenção cede lugar à obrigação explícita, formal, com o cliente, em termos de qualidade do serviço, custos e prazos (cláusula 6.1.1), num processo de valorização da prestação de serviços, comprometido, porém, com o comportamento ético (cláusula 6.1.2) e com o desenvolvimento de programas de capacitação de profissionais (cláusula 6.1.3). Quando se lembra de que o cliente, neste caso, é o cidadão, as obrigações assumidas, tanto da parte da Administração Pública, como da parte do sindicato revestem-se de um significado ainda maior.

O Comitê Executivo do Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat (CE-PMQP-H) com a Deliberação 04/2007 – CE- PMQP-H de 18/09/2007, aprovou o Regimento Geral do Sistema de Avaliação de Conformidade do PMQP-H. Entre outras coisas, são definidas as condições para a emissão dos certificados de conformidade ao Sistema, bem como o processo de declaração de adesão ao PMQP-H.

Com a Deliberação 05/2007 – CE – PMQP-H de 18/09/2007, foi aprovado o modelo de Ficha de Declaração de Adesão de empresas ao PMQP-H, equivalente ao nível “D”. Nesta ficha, a empresa se auto-declara como possuidora de um sistema de gestão da qualidade que atende aos requisitos do nível “D” de certificação, os quais estão detalhados no Manual da Qualidade que é entregue à SETOP como parte da documentação exigida.

Foi aprovado o Acordo Setorial PMQP-H nº 002/07 com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais – SINDUSCON-MG, firmado para “implementar a melhoria da qualidade e produtividade na execução das obras de edificações públicas, e urbanização” (Deliberação 06/2007 – CE – PMQP-H de 18/09/2007, cláusula 1.1). À semelhança do 1º acordo, este segue as diretrizes do PBQP-H e tem como base técnica as ações do Programa Setorial da Qualidade - PSQ - Setor Empresas Construtoras, os Regimentos Geral e Específico, os Referenciais Normativos para a certificação e os Requisitos Complementares do SIAC próprios para a construção civil.

Com a Deliberação 04/2008 – CE – PMQP-H de 28/01/2008, foi aprovado o Acordo Setorial nº 001/08 com o Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT-MG, visando a implementar a melhoria da qualidade e produtividade das obras rodoviárias e aeroportuárias, inclusive suas manutenções, conforme Cláusula Primeira do referido acordo. As bases técnicas e gerenciais para as ações estão no PSQ – Obras Rodoviárias, Regimento Geral do PMQP-H, Referencial Normativo do SIAC e nos Requisitos Complementares para o setor, tudo isso compondo o Acordo Setorial, como prevê a Cláusula Segunda do mesmo.

A legislação define que todas as instituições públicas, mesmo não participando do Comitê Executivo, deverão apoiar o desenvolvimento e a implantação do Programa. Atualmente, o PMQP-H já conta com a adesão dos seguintes órgãos: Instituto de Geociências Aplicadas (IGA) e com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (COHAB-MG). Esses órgãos participam dos Subcomitês, trazendo sugestões e colaborando na implantação de Normas Técnicas de trabalho.

Ficou completo, portanto, o universo das empresas da construção civil, ou seja, todo o setor produtivo envolvido com as obras públicas.

Em agosto de 2008, o Secretário-Adjunto de Transportes e Obras Públicas, Coordenador do PMQP-H, solicitou à Assessoria Jurídica da SETOP providências para alteração dos editais de licitação, com inserção de cláusulas que exijam o Certificado de Habilitação emitido pelo PMQP-

H. Informou, ainda, que a SETOP, o DER e o DEOP comprometeram-se a alterar seus editais de licitação, com a inclusão dessas cláusulas. Em resposta, a Assessoria Jurídica da SETOP elaborou a Nota Técnica de nº 2083/2008, opinando favoravelmente quanto à alteração pretendida.

Em 26 de setembro de 2008, com a Deliberação 07/2008 – CE-PMQP-H, foi aprovado o organograma do PMQP-H, composto pelo Comitê Executivo, Secretaria Executiva, Subcomitês com os três grandes grupos de atividades (Arquitetura e Engenharia Consultiva; Edificações e Obras Rodoviárias) e as Comissões de Avaliação de Certificação para cada um dos três Subcomitês (Figura 1).

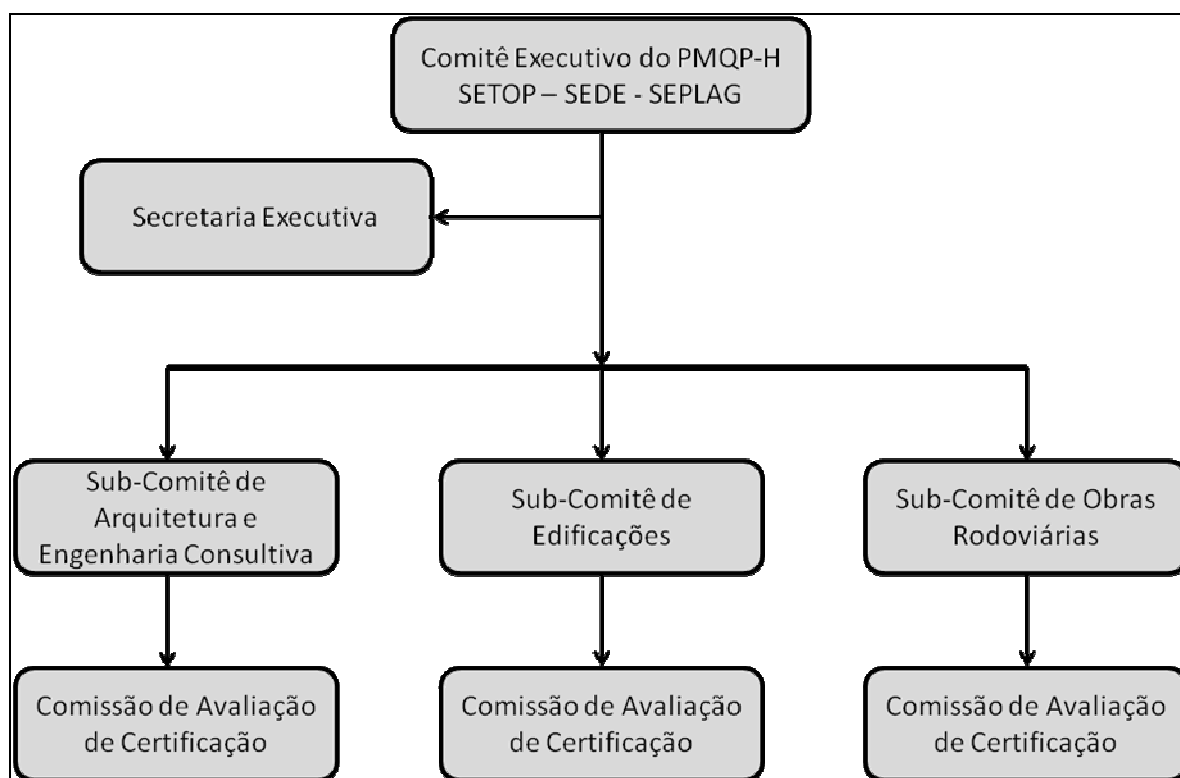


Figura 1. Deliberação 007, de 26 de setembro de 2008 - Organograma do PMQP-H.

Com a Deliberação 11/2008 – CE-PMQP-H, o Comitê Executivo do PMQP-H aprovou o modelo do Certificado de Habilitação (Anexo A). Na mesma data, 26 de setembro de 2008, foi aprovada, também, a Nota Técnica elaborada pelo Setor Jurídico da SETOP sobre a exigência do Certificado (Deliberação 12/2008 – CE- PMQP-H).

Em outubro de 2008, teve início a entrega dos Certificados de Habilitação emitidos pelo PMQP-H.

A emissão do Certificado é resultado de um longo processo de análise por parte da SETOP. Ao aderirem ao PMQP-H, as empresas tiveram de enviar à Secretaria Executiva do mesmo a documentação exigida para o nível de qualificação “D”. Essa documentação foi exaustivamente analisada e aquelas empresas cujas atividades avaliadas estão em conformidade com os sistemas de gestão da qualidade exigidos, receberam o Certificado de Habilitação. Hoje, empresas dos diferentes setores da construção civil estão com seus respectivos certificados, no nível “D”, válidos por um ano, conforme listagem constante do Anexo B, obtida no sítio eletrônico da SETOP⁵.

Em novembro de 2008, o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP-MG) publicou os primeiros editais de licitação que fazem a exigência da certificação pelo PMQP-H no nível “D” como requisito para a habilitação das empresas interessadas em prestar os serviços licitados, o primeiro deles sendo o Edital de Licitação para Tomada de Preços (TP), nº TP.039/2008 de 05/11/2008. Exemplares dos editais podem ser acessados pelo sítio eletrônico do (DEOP-MG) ⁶.

A expectativa, agora, é iniciar a exigência do nível de qualificação “C” antes de vencido o prazo para o nível “D”, como forma de não permitir a paralisação do processo de implementação do sistema de gestão da qualidade. Seguindo na progressiva qualificação, iniciar a exigência do “B” para, finalmente, atingir o nível “A”.

Pode-se dizer que o Estado de Minas começou a exercer seu papel como indutor da qualidade, usando seu poder de compra, conforme previsto no Decreto 43.418/2003, papel este

⁵Disponível em: <<http://www.transportes.mg.gov.br>>. Acesso em 28 de novembro de 2008.

⁶Disponível em: <<http://www.deop.mg.gov.br>>. Acesso em 28 de novembro de 2008.

que só se consolidará se ele mantiver essa linha de atuação e não abrir mão da exigência de todos os níveis de qualificação, bem como dos demais compromissos previstos no Programa.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Programa dispõe de escassa referência documental, em razão de sua curta existência. Mesmo assim, foi possível utilizar a metodologia exploratória, com revisão literária sobre o assunto e consulta aos documentos produzidos relativos ao Programa. Outra etapa que fez parte do estudo foi a pesquisa de campo. Para realizar essa fase, foi construído o instrumento de coleta de dados, a entrevista, cujos respondentes foram extraídos do universo que compõe o Comitê Executivo do PMQP-H.

A escolha para a entrevista, (Anexo C), foi feita de acordo com a relevância dos atores para o Programa e, também, tendo em vista privilegiar os diversos segmentos. Foram escolhidos, dessa forma, os seguintes agentes: como representantes do Governo de Minas, o coordenador do programa e seu suplente, ambos da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais; como representantes dos parceiros da iniciativa privada, os presidentes dos três grandes sindicatos diretamente envolvidos com o Programa, a saber: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva-Seção Regional Minas Gerais (SINAENCO-MG), Sindicato da indústria da Construção Pesada do Estado de Minas Gerais (SICEPOT-MG) e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de Minas Gerais (SINDUSCON-MG).

Não foi possível fazer a entrevista com o presidente do SINDUSCON-MG, que não respondeu às diversas tentativas para agendamento. Os demais respondentes conseguiram, entretanto, fornecer informações que supriram, em parte, a entrevista não realizada, o que manteve a qualidade da pesquisa feita.

Foram feitas entrevistas semi-abertas, em que o entrevistador seguiu um roteiro de perguntas previamente estabelecido, com vistas a complementar alguns aspectos tidos como mais relevantes (Anexo D).

Os resultados obtidos com as entrevistas foram analisados qualitativamente, em conjunto ao produto alcançado por meio das pesquisas, bibliográfica e documental, a fim de se poder apresentar a concepção do PMQP-H.

Dentro do objetivo de complementar o entendimento do assunto, causado pela escassez de material bibliográfico, a análise das entrevistas levou em conta os pontos convergentes das respostas e as informações consideradas mais relevantes, o que resultou no relato que se segue:

Quanto ao contexto em que se deu o desenvolvimento do PMQP-H, houve unanimidade entre os respondentes, em relação à necessidade de adoção de programas de qualidade para as obras públicas. As próprias empresas, na figura dos sindicatos representativos, tomaram a iniciativa de pedir ao Governo de Minas a implantação de programas de qualidade, o que resultou na edição do Decreto 43.418/2003, conforme relato do Presidente do SINAENCO-MG.

O Presidente do SICEPOT-MG estendeu ao Poder Público a necessidade de implantar programas de qualidade dentro de sua própria esfera, de modo a nivelar contratantes e contratados, pois, na sua opinião, a estagnação a que foi submetido o Estado durante muitos anos, levou, tanto o Governo como as empresas, a uma perda de sua capacidade operacional.

Finalmente, o Secretário-Adjunto da SETOP e atual Coordenador do PMQP-H destacou, também, o contexto político em que o Programa se desenvolveu, enfatizando que, através de obras adequadas às necessidades da sociedade, é possível promover o desenvolvimento e que este é o maior compromisso do Estado com seus cidadãos.

Com relação ao lapso de tempo entre a criação e a efetivação do Programa, os representantes sindicais deram ênfase à questão organizacional, alegando trocas constantes de pessoal, dirigentes e componentes dos comitês e subcomitês, dificuldades na elaboração dos procedimentos e dificuldades de entendimento entre as partes, com longas discussões sobre o assunto. Os representantes do Estado também apontaram problemas organizacionais, com dificuldade na elaboração de documentos e nas mudanças administrativas sofridas pela Secretaria. Além desses, acrescentaram outros, como a falta de apoio político e a ausência de um

planejamento dentro do próprio Governo, impedindo que este conhecesse e priorizasse os programas mais importantes para a sociedade.

Sobre as expectativas quanto ao futuro do Programa, os respondentes foram unânimes em dizer que contam com a consolidação do mesmo e com sua ampliação. O Presidente do SINAENCO-MG fez menção especial à necessidade de aprovação, por parte do Poder Público (contratante), do restante das Normas de Procedimentos, como garantia de continuidade do Programa. O Coordenador do PMQP-H informou que já foram concedidos os primeiros certificados às empresas participantes e sua expectativa é que esse procedimento ajude não só na sua consolidação, mas também a torná-lo permanente dentro do Estado.

Indagados sobre as principais vantagens do Programa, os respondentes não se ativeram apenas aos ganhos de qualidade das obras públicas; foram além. Um dos benefícios apontados foi a eliminação do que chamam de “concorrência predatória”, em que empresas sérias concorrem com outras descompromissadas com a qualidade que, por não investirem nesse tipo de programa, conseguem oferecer melhor preço. Outro benefício comum aos atores diz respeito aos ganhos auferidos, em termos da organização dos participantes, o que inclui padronização de procedimentos, normatização, melhores projetos e contratos, mais eficiência e, por conseguinte, melhor execução das obras.

O SICEPOT-MG destaca, ainda, o novo papel que o Estado precisa assumir, uma vez que é necessário que ele também promova evolução em suas ações para eliminar os gargalos que hoje prejudicam os processos. O instrumento que garante essa mudança é a inserção nos acordos setoriais dos “pontos críticos” que exige progressivo aumento de níveis de certificação, tanto das empresas, como do Poder Público, sendo essa a principal vantagem do PMQP-H, na opinião do representante sindical.

O SINAENCO-MG acha possível até mesmo haver redução de termos aditivos aos contratos, em razão da melhoria dos projetos trazida com os novos procedimentos. O aumento da produtividade das empresas é mais uma vantagem apontada pelo Coordenador do PMQP-H.

Enfim, a resposta da representante da Secretaria Executiva do PMQP-H indica como um dos principais benefícios a realização do processo licitatório em que se valorizam 03 atributos que precisam estar interligados: preço x prazo x qualidade, como consequência da adoção do Programa.

Como desvantagem, o Coordenador do PMQP-H citou a demora na implantação do Programa, que atrasou os benefícios oferecidos pelo mesmo. A representante da Secretaria Executiva considera como negativo o fato de que o PMQP-H está voltado “para fora”, isto é, exige das empresas planejamento, qualidade, gerenciamento e tudo o que está previsto, mas se esquece do contratante, o Poder Público, que tem no mau planejamento de suas obras a raiz dos prejuízos financeiros ou das inadequações das construções, freqüentemente reclamados pela população.

As entrevistas feitas cumpriram o objetivo de complementação das informações que, de outra forma, não poderiam ter sido obtidas e subsidiaram a compreensão acerca do alcance e dos limites do Programa, bem como da possibilidade de ampliação do mesmo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da beleza da canção brasileira, em que se exalta a felicidade presente num “barracão de zinco, sem telhado e sem pintura”, na verdade o que se espera é que todo cidadão tenha acesso a uma moradia de qualidade, onde ele possa residir em segurança com sua família.

Infelizmente, existem muitas “habitações” com características construtivas até mesmo inferiores às citadas na letra da música, tendo por paredes pedaços de papelão ou de plástico, situadas próximo ao que foram um dia rios ou riachos e que hoje são verdadeiros esgotos a céu aberto. Locais onde milhões de seres humanos residem, sem segurança, sem higiene, sujos, feios.

É difícil acreditar que alguém possa ser feliz num “barracão de zinco”, com todo o respeito à liberdade poética de Herivelto Martins. Os pressupostos de uma habitação adequada, porém, não se restringem às características construtivas de uma moradia; vão além.

Mesmo que o “barracão” tenha um acabamento melhor, isso não basta para que ele seja considerado adequado. Teria de possuir instalação correta de energia elétrica, fornecimento de água potável e serviço de rede de esgoto, ter acesso fácil a escolas, postos de saúde, centros comerciais e áreas de lazer. Teria, também, de estar legalizado perante os órgãos competentes e devidamente documentado.

Hoje existe consenso mundial de que fatores como acessibilidade, segurança, saneamento, infra-estrutura em serviços públicos, respeito ao meio ambiente, legalidade fundiária, entre outros, têm de ser agregados às características construtivas de boa qualidade para que se produza uma habitação a que todo cidadão tem direito. Valores como o respeito aos direitos dos trabalhadores, ética e sustentabilidade ambiental também precisam ser levados em conta.

Falar assim num país em desenvolvimento como o nosso, em que milhões de pessoas não têm onde morar e em que para muitas um “barracão de zinco” representaria um luxo, pode

parecer uma utopia, mas não há outro caminho a não ser o de perseguir as metas impostas para a melhoria das habitações.

É obrigação do Estado garantir moradia à população. Ela é um direito do cidadão, reconhecido 60 anos atrás pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e ratificado pela Constituição Federal de 1988. É uma questão de cidadania, de dignidade humana.

O conceito de moradia foi largamente ampliado e a casa deixou de ser avaliada apenas como a unidade física onde a pessoa vive com sua família, sendo necessário agregar valores de urbanismo, preservação ambiental e custos, entre outros.

Para cumprimento dos compromissos traçados pela Agenda Habitat da qual o Brasil foi signatário, foi instituído o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional, PBQP-H, por meio da Portaria do Ministério do Planejamento e Orçamento nº 134, de 18/12/1998.

A política habitacional teve o mérito de iniciar a discussão da gestão da qualidade envolvendo obras públicas, tanto no Brasil, como no restante do mundo, culminando, no nosso caso, com a instituição do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade da Construção Habitacional, PBQP-H, para fazer face aos compromissos com a qualidade traçados pela Agenda Habitat. A discussão evoluiu, em âmbito internacional, agregou valores de urbanismo e acabou por envolver a questão ambiental como um todo. Saiu da moradia individual e estendeu-se para a moradia coletiva, alcançou o bairro, a cidade, o País e, finalmente, todo o Planeta.

A ampliação do escopo ficou claramente evidenciada quando o Programa Brasileiro mudou o significado da letra “H” de sua sigla, de “Habitacional” para “Habitat”, tornando oficial aquilo que já era consensual e obrigando as Unidades da Federação a fazerem o mesmo em seus programas regionais. Este foi o caso do Programa Mineiro, concebido em conformidade com as novas diretrizes do Programa Brasileiro.

Todos os tipos de obras públicas foram alcançados pela mudança instituída. Nada foi excluído; é apenas uma questão de tempo para que o Programa seja implementado na íntegra.

Ao planejar a construção de um presídio, por exemplo, há que se levar em conta o impacto ambiental da obra, o local mais adequado para a construção, a qualidade e a topografia do terreno onde será construído, além da qualidade do material empregado. A empresa contratada terá de provar que paga corretamente seu funcionário, que não utiliza o trabalho infantil e que respeita os direitos trabalhistas.

Moradias, rodovias, presídios, escolas, postos de saúde, ginásios e até mesmo um simples galpão têm de ser construídos ou reformados segundo os critérios de qualidade pactuados e não mais ao bel prazer dos políticos, empresários e administradores públicos. As regras são as mesmas, independentemente da complexidade da obra ou de seu valor.

O respeito aos prazos, tanto de pagamento, como de entrega da obra, é outro fator a ser observado e aqui vai uma consideração importante: o Poder Público também precisa honrar seus compromissos e o pagamento do valor correto e dentro do prazo acordado confere credibilidade e ajuda na consolidação do processo.

No caso de Minas Gerais, com o Choque de Gestão realizado no primeiro mandato do Governador Aécio Neves, as contas públicas foram acertadas e os pagamentos aos fornecedores passaram a ser feitos rigorosamente em dia. Assim, os empresários deixaram de lado a desconfiança e voltaram a querer contratar com o Estado. A certeza do pagamento fez com que muitos se habilitassem ao cadastro de fornecedores e a redução do preço ofertado foi uma consequência natural.

À primeira vista, poder-se-ia pensar que as mudanças introduzidas com a gestão da qualidade pudessem causar aumento do custo final da obra. Ao contrário, as avaliações feitas indicam redução de custo, principalmente pelo planejamento de todas as etapas; análise prévia do terreno e do impacto ambiental; elaboração de projeto e execução do serviço com base no mesmo; uso de materiais de boa qualidade, etc. O serviço produzido é melhor, mais durável,

sujeito a menos reformas e acidentes. Além disso, diminuem as reclamações trabalhistas, os aditivos contratuais e os gastos desnecessários, responsáveis pelo alto custo das obras públicas no Brasil.

Tanto o Estado, como a iniciativa privada, tiveram de se adequar às novas exigências e este processo ainda está em curso. O caminho encontrado foi o estabelecimento de parcerias entre os mesmos.

O setor privado está mudando sua forma de trabalhar para fazer cumprir as regras impostas pelo sistema de gestão da qualidade; por sua vez, o setor público precisa utilizar seu poder de compra como forma de induzir as empresas a adotarem esses sistemas de gestão, além de manter a credibilidade perante as mesmas, em termos de pagamento. Só assim será possível garantir o tripé: preço x prazo x qualidade.

O PMQP-H é o Programa de Qualidade das obras públicas do Governo de Minas, em parceria com o setor privado. Embora jovem, em termos de implantação, é maduro em sua concepção e se propõe a cumprir os objetivos para os quais foi constituído.

O Programa não impedirá que “barracões de zinco” continuem a ser usados como moradias; eles nem mesmo são construídos pelo Estado, já que não há políticas públicas nem mesmo para construir barracões, quer de zinco, quer de outro material.

Um Programa como este tem o mérito de evitar que continuem a ser construídos “presídios-barracões-de-zinco”; “escolas-barracões-de-zinco”; “estradas-barracões-de-zinco” e tantas outras obras, de má qualidade, às vezes inúteis, por vezes inacabadas porque mal planejadas, financiadas com dinheiro público, num verdadeiro desrespeito ao cidadão. Obras que muitas vezes causaram impactos ambientais e culturais, haja vista que várias estradas destruíram por completo reservas ambientais e sítios arqueológicos, apenas para citar um exemplo.

Mas isso é pouco para um Estado que se propõe a ser “o melhor local para se viver”.

A despeito das vantagens introduzidas com o PMQP-H, o Programa possui limites que precisam ser superados. Um deles é o de não alcançar o planejamento da obra, pré-requisito básico para uma boa execução, de competência do Poder Público, contratante, que, por sua vez, não consegue planejar a contento e produz obras inadequadas, caras e até mesmo inúteis. Talvez seja necessário direcionar o foco um pouco mais para o setor público e exigir uma participação mais efetiva do mesmo. Não é difícil incluir no texto legal um artigo que preveja trabalho conjunto das áreas técnicas, jurídicas e administrativas, tanto do Governo, como das empresas, para fazer um planejamento dentro do contexto do Programa, ampliando a parceria já existente, de modo que o Estado atue, não só para fiscalizar a obra e pagar pela mesma, mas também para planejá-la bem. Planejamento é um atributo de qualidade; nada mais natural, portanto, que seja tratado como tal.

Outra limitação do Programa é a ausência da participação da sociedade civil organizada no Comitê Executivo ou nos Subcomitês. Os grandes sindicatos da construção civil representam as empresas; faltam, porém, representantes dos cidadãos, a parte mais interessada no processo, os clientes para quem são destinadas as obras contratadas, que deveriam ser ouvidos e, com certeza, têm muito com o que colaborar. As falhas de planejamento, por exemplo, serão diminuídas a partir do momento em que os destinatários das obras puderem opinar sobre as mesmas.

A ausência dos municípios é também um ponto negativo do PMQP-H, uma vez que eles poderiam se valer de seu poder de compra e agregar a participação de mais empresas no processo, sem falar dos benefícios que receberiam. Por estarem próximos dos cidadãos, os municípios têm mais acesso a eles e conhecem melhor suas necessidades; conhecem, também, as peculiaridades do local, o que pode ser de grande valia na fase de planejamento. Por outro lado, o Programa será útil para impedir, ou pelo menos minimizar, a influência política regional, usada muitas vezes na execução de obras para favorecimento de algumas pessoas, em detrimento da maioria. Poderia evitar, por exemplo, que fossem construídas obras em locais de difícil acesso ou em solo inadequado, aumentando o custo e atrasando a entrega. Esse tipo de ocorrência, de relativa frequência, ignora as melhores práticas de um planejamento e as conseqüências são conhecidas de todos.

O Programa tem, como um de seus objetivos, o de apoiar os programas municipais voltados para a qualidade do desenvolvimento urbano. Falta, entretanto, formalizar esse apoio, estabelecer os critérios para o mesmo, envolver, de fato, os municípios. Só então estará em ação o “Estado-rede”, com a participação das três esferas de governo.

Em que pesem as vantagens de um programa de qualidade nos moldes do PMQP-H, ele é um programa que não se esgota em si mesmo; é coadjuvante e não ator principal e necessita de outros programas e de muitos parceiros para atingir sua plenitude. Por isso, vale a pena estudar as limitações aqui mencionadas, as quais podem servir de pesquisas para outros trabalhos acadêmicos, com análise das dificuldades em se fazer as parcerias que facilitariam a implantação e aumentariam o alcance do mesmo, mas que não foram efetivadas.

Dentro da idéia de coadjuvante, de pouco adianta um programa como o PMQP-H se não houver políticas públicas robustas que possam colocá-lo em prática. A falta ou, melhor dizendo, a deficiência de políticas públicas para o espaço urbano compromete a democracia e a cidadania, porque, mais do que um pano de fundo para as relações sociais, ele é a instância onde atua a economia e a ideologia.

Ainda no contexto do espaço urbano, na ausência de políticas habitacionais robustas, a própria população constrói suas “habitações”. Como os recursos são poucos e a tecnologia menor ainda, produz o que pode, onde pode e da melhor forma que pode, isto é, em locais inadequados, por vezes sujeitos a riscos de desabamentos, sem infra-estrutura, usando materiais inapropriados e de má qualidade, o que transforma programas como o PMQP-H numa peça de ficção. Quando ocorrem as enchentes e desmoronamentos, o Estado precisa pôr em prática medidas de socorro aos desabrigados, mutilados, doentes e órfãos, frutos da tragédia anunciada, a um custo financeiro que só é menor do que o custo social.

Isso nos leva de volta às origens do PBQP-H (e, também, do PMQP-H), que teve na habitação sua motivação inicial e vemos o quão distantes estão o projeto e a realidade. As exigências impostas às empresas estão resultando em obras melhores, tanto públicas, quanto privadas, já que são as mesmas empresas a realizarem ambas. Estão sendo construídas pontes,

estradas, presídios e tantas outras obras, dentro dos critérios de qualidade. Quanto às habitações, porém, origem de toda essa discussão, há um silêncio, um vazio da parte do Estado e até hoje não foi possível ver um projeto habitacional executado sob as orientações do PBQP-H ou dos programas regionais.

Isso nos leva de volta, também, à canção de Herivelto Martins. Quando houver, de fato, uma política habitacional robusta, no Brasil, não haverá espaço para “barracões de zinco, sem telhado e sem pintura”; em seu lugar, existirá uma moradia digna desse nome, com telhado, com pintura e com outras características construtivas de boa qualidade, além de saneamento básico e energia elétrica. E mesmo para quem morar “lá no morro”, não haverá risco de desmoronamento.

Não é difícil fazer isso; basta vontade política. Difícil mesmo será fazer uma canção tão bonita quanto a de Herivelto Martins, considerando os atributos de qualidade introduzidos. Certamente haverá de surgir um poeta com capacidade para tanto. Se assim não for, só perderemos com a melodia porque moradia rima com cidadania e isso é também poesia.

REFERÊNCIAS

A.M.CONSTRUÇÕES. Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat. Disponível em: <<http://www.amconstrucoes.com.br/pbqph.html>>. Acesso em: 03 set. 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Informação e documentação – Referências – Elaboração*: NBR 6023/2002. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

_____. *Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação*: NBR 10520/2002. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

_____. *Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação*: NBR 14724/2002. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

BARBOSA, M.F.N. *Introdução ao marketing para empresa de pequeno porte*. Disponível em: <<http://www.eumed.net/libros/2006a/mfnb/1h.htm>>. Acesso em: 05 set. 2008.

BRASIL. Portaria Ministerial nº 134, de 18 de dezembro de 1998. Institui o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional- PBQP-H. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 16 jun. 2008.

BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. In: IMPRENSA NACIONAL. Brasília, 2001. Disponível em: <<http://www.usp.br/drh/novo/legislacao/dou2001/leif10257.html>>. Acesso em: 26 fev. 2009.

BENETTI, H. P. & JUNGLES, A.E. Avaliação do PBQP-H em empresas de construção no sudoeste do Paraná. Desempenho de Sistemas Construtivos, Workshop, Santa Catarina, 27-28, nov. 2006, p. 1- 10.

CUNHA JÚNIOR, L.A.P.C. *O governo matricial em Minas Gerais: Implantando o choque de gestão*. IX Congresso Internacional Del CLAD sobre la Reforma del Estado y de La Administración Pública, Madrid, Espanha, 2-5, nov. 2004, p. 1- 20.

DIAS, S.I.S.; MUKAI, H.; FEIBER, F.N.; MERINO, E. *Ergonomia e Urbanismo: A visão sociotécnica, e a atuação do ergonômista urbano*. 14º Congresso Brasileiro de Ergonomia, Curitiba, 29-02, nov. 2006.

FEIBER, F.; DIAS, S.I.S.; MUKAI, H. Arquitetura, Urbanismo, Ergonomia: Qualidade de vida pela Engenharia de produção. Disponível em: <<http://www.fag.edu.br/professores/solange/PRODUCAO%20CIENTIFICA/4%BA%20ECCIA RTIGO%20-%20ARQUITETURA,%20ERGONOMIA%20E%20O%20ESPA% C7O%20URBANO%20P%D3S-MODERNO%20-%204%BA%20E CCI.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2008.

FERNANDES, A.J.; PAIS, C. A economia brasileira da década de 80: conseqüências da crise da dívida externa, inflação e crise do Estado. Disponível em: <<http://www2.egi.ua.pt/XXIIaphes/Resumos/c%20Fernandes%20onInfla%C3%A7%C3%A3o.PDF>>. Acesso em 15 de dez. 2008.

FERNANDES, E. *Direito Urbanístico*. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional em Minas Gerais 2005. Belo Horizonte, abr. 2007. <http://www.fjp.mg.gov.br/produtos/cei/infocei_deficitbr2005.pdf>. Acesso em: 09 de fev. 2009.

_____. Centro de Estatística e Informações. Déficit Habitacional no Brasil 2005. Belo Horizonte, abr. 2007. <http://www.fjp.mg.gov.br/produtos/cei/infocei_deficitbr2005.pdf>. Acesso em: 09 de fev. 2009.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

_____. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 4. ed., São Paulo, Atlas, 1994.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Técnicas de pesquisa*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990. p. 57-123.

MARICATO, E. Brasil, *Cidades: Alternativas para a crise urbana*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

MINAS GERAIS. Decreto nº 39561, de 30 de abril de 1998. Cria o Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade – PMQP. Disponível em: <www.almg.gov.br>. Acesso em 16 jun. 2008.

MINAS GERAIS. Decreto nº 43418, de 08 de julho de 2003. Dispõe sobre o Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat– PMQP-H. Disponível em: <www.almg.gov.br>. Acesso em 16 jun. 2008.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. HABITAÇÃO. *Política Nacional de Habitação*. Vol. 4, nov. 2004.

MINISTÉRIO DE ESTADO DAS CIDADES. Portaria Ministerial nº 118, de 15 de março de 2005. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat. Disponível em: <http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h/pbqp_apresentacao.php>. Acesso em: 11 de jun. 2008.

PAULA, A. P. P. de. *Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *A reforma do Estado dos anos 90: Lógica e mecanismos de controle*. Brasília: MARE Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Cadernos MARE da Reforma do Estado, caderno 1, 1997.

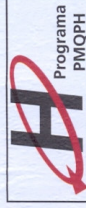
PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO HABITAT. Disponível em: <<http://www.demc.ufmg.br/abdias/apostila%20PBQPH.doc>>. Acesso em: 16 jun. 2008.

RICHARDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa social; métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VILHENA, R.; MARTINS, H. F.; MARINI, C. & GUIMARÃES, T. B. *O Choque de Gestão em Minas Gerais – Políticas da Gestão Pública para o Desenvolvimento*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

ANEXOS

ANEXO A – Certificado de Habilitação do PMQP - H



CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

Nº. 026/ED

O Comitê Executivo do Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PMQP-H certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 19.711.787/0001-28, atende os requisitos do nível "D" do Sistema de Avaliação da Conformidade do PMQP-H na Especialidade Técnica de Execução de Obras, no Subsetor de Edificações.

Validade: 10/11/2009



Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2009

João Antônio Fleury Teixeira
Coordenador do PMQP-H

Programa Mineiro da Qualidade e Produtividade no Habitat

ANEXO B – Relação De Empresas Com Certificação No Nível “D” De Qualificação

1) Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva:

- 001. CONSOL - ENGENHEIROS CONSULTORES
- 002. CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIA S/C LTDA
- 003. DIEFRA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
- 004. DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
- 005. ENCIBRA S/A
- 006. ENECON S/A - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
- 007. ENGESOLO ENGENHARIA LTDA
- 008. ERG ENGENHARIA LTDA
- 009. MAGNA ENGENHARIA LTDA.
- 010. PLANEX S/A CONSULTORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
- 011. SERRA AZUL ENGENHARIA LTDA
- 012. TECISAN - TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA
- 013. VETEC ENGENHARIA LTDA
- 014. NORDEN ENGENHARIA LTDA
- 015. CGP CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA
- 016. STRATA ENGENHARIA LTDA
- 017. ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA
- 018. RANGEL PEREIRA ENGENHARIA LTDA
- 019. ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
- 020. LUMENS ENGENHARIA
- 021. CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA
- 022. SKILL ENGENHARIA LTDA
- 023. ECOPLAN ENGENHARIA LTDA
- 024. CNT AMBIENTAL LTDA

2) Empresas de Edificações:

- 001. ALICERCE EMPREENDIMENTOS LTDA
- 002. CBR CONSTRUTORA LTDA
- 003. CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
- 004. COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
- 005. CONSTRUTORA ATERPA S/A
- 006. CONSTRUTORA COWAN S.A.
- 007. CONTEK ENGENHARIA S/A
- 008. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
- 009. HAP ENGENHARIA LTDA
- 010. RBR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- 011. TRATENGE ENGENHARIA LTDA

012. CROS - CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA
013. MOMENTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
014. EXPONENCIAL ENGENHARIA LTDA
015. VILASA CONSTRUTORA LTDA
016. MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
017. SONEL SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE E HIDRALICA LTDA
018. CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
019. TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
020. PORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
021. KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
022. RIO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
023. TAMASA ENGENHARIA S.A.
024. BRITAGEM TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
025. DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
026. AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
027. PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
028. ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
029. ANDRADE VALLADARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
030. CCR CONTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS LTDA
031. FRICHE VALLE ENGENHARIA LTDA
032. TOTAL ENGENHARIA LTDA
033. TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

3) Empresas de Obras Rodoviárias:

001. ABRIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
002. ALICERCE EMPREENDIMENTOS LTDA
003. ASEL CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
004. CADAR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
005. CBEMI - CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA
006. CBR CONSTRUTORA LTDA
007. CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
008. CIMPOP S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
009. CONSPAR ENGENHARIA LTDA
010. CONSTRUTORA ASTECA LTDA
011. CONSTRUTORA ATERPA S/A
012. CONSTRUTORA COWAN S.A.
013. CONSTRUTORA ENGETRAN LTDA
014. CONSTRUTORA ETAPA LTDA
015. CONSTRUTORA SAGENDRA S/A
016. CONSTRUTORA TEME LTDA
017. CONTEK ENGENHARIA S/A
018. CONTORNO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
019. CROS - CONSTRUTORA ROCHA SOUSA LTDA
020. CSD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

021. EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
022. EMPRESA CADROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
023. EMPROL LOCADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
024. FERFRANCO LTDA
025. HAP ENGENHARIA LTDA
026. HORIZONTE CONSTRUTORA LTDA
027. LOMAE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
028. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA
029. PAVISAN LTDA
030. PLANEX ENGENHARIA LTDA.
031. RAL ENGENHARIA LTDA
032. RBR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
033. SEMOP SERV. DE MNA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
034. TRATENGE ENGENHARIA LTDA
035. VILASA CONSTRUTORA LTDA
036. EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A
037. CONSTRUTORA ALMEIDA COSTA LTDA
038. EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
039. PAVOTEC - PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
040. COMPANHIA DA OBRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
041. MOMENTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
042. CONCRETOS VIANINI LTDA
043. IRMÃOS VIANINI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA
044. INFRATER ENGENHARIA LTDA
045. SALUM CONSTRUÇÕES LTDA
046. CONSTRUTORA OURIVIO S/A
047. KM - ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
048. EBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA
049. EMPAV - EMPREENDIMENTOS E PAVIMENTAÇÃO LTDA
050. DELFT SERVIÇOS LTDA
051. CAMTER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
052. MECANORTE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
053. SEISAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
054. CONTOL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO OLIVEIRA LTDA
055. ENCALSO CONSTRUÇÕES LTDA
056. SONEL SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE E HIDRAULICA LTDA
057. CONSTRUTORA JALK LTDA
058. CONSTRUTORA APIA LTDA
059. CONSTRUTORA ITAMARACA LTDA
060. CONTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A
061. TAMASA ENGENHARIA S.A.
062. PORT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
063. CONSTRUTOTA TERRAYAMA LTDA
064. UNITERRA LTDA
065. SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO
LTDA

066. SANTA FÉ - SERVIÇOS, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
067. CONSTRUTORA EFERCO LTDA
068. CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
069. UNIBASE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
070. RTM LTDA
071. OPACO ENGENHARIA LTDA
072. MARAJÓ ENGENHARIA LTDA
073. BRITAGEM TRIÂNGULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
074. CMS CONSTRUTORA S/A
075. COMPLETA ENGENHARIA S/A
076. TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA
077. CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA
078. ETROS ENGENHARIA LTDA
079. GPO MERCANTIL E ENGENHARIA LTDA
080. KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
081. ELO CONSTRUTORA E INSCORPORADORA LTDA
082. EXPONENCIAL ENGENHARIA LTDA
083. CONSTRUTORA MARINS LTDA;
084. CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A
085. CCR CONTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS LTDA
086. CESENGE ENGENHARIA LTDA
087. ENGELAVRA ENGENHARIA LTDA
088. CONSTRUTORA FRANÇA SIMÕES LTDA
089. EMBRAUNRB - EMPRESA BRASILEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA.

ANEXO C – Relação Dos Entrevistados

- 1) Marcus Salum
Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Minas Gerais (SICEPOT-MG).
Data: 11/11/2008
- 2) João Antonio Fleury Teixeira
Coordenador e Titular no Comitê Executivo do PMQP-H, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais.
Data: 03/11/2008
- 3) Natália Couto Bavoso
Instituição: Suplente no Comitê Executivo do PMQP-H, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais.
Data: 23/10/2008
- 4) Identificação do respondente: Yuzo Sato
Instituição: Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva- Seção Regional Minas Gerais (SINAENCO-MG).
Data: 23/10/2008

ANEXO D – Instrumento de coleta de dados

1. Em que contexto se deu o desenvolvimento do PMQP-H?
2. Como pode ser explicado o tempo decorrido entre a criação do PMQP-H (2003) e o efetivo início dos trabalhos (2007)?
3. Quais são as expectativas com relação ao futuro do PMQP-H?
4. Quais as principais vantagens e desvantagens do PMQP-H?